

Decreto nº 709/2016
De 12 de julho 2016.

“Dispõe sobre a autorização para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de shows musicais de renome regional para realização das festividades do evento denominado “FESTA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e; especialmente nos termos do art. 25, inc. III, da Lei Federal n 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, e:

CONSIDERANDO a inviabilidade da competição, a discricionariedade da administração e a necessidade de contratação de show musical de renome regional para realização da festividade em comemoração - evento denominado “FESTA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO”, que será realizado nos dias 15 a 24 de julho de 2016.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 25, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que os cantores **PEDRO E DIOGO**, conhecido no município;

CONSIDERANDO que o evento denominado “FESTA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO” tendo em vista estarmos diante de um caso de contratação de profissional do setor artístico, sendo este consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública regional.

DECRETA:

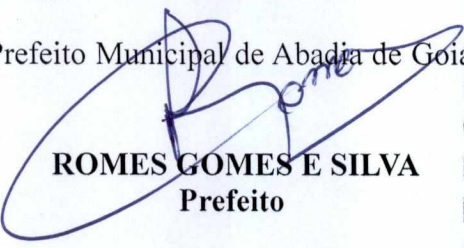
Art. 1º - Fica autorizada a contratação dos cantores: **PEDRO E DIOGO**, por intermédio da **BALUART PRODUÇÕES Sr. ANA PAULA DE MOURA SANTOS**, inscrita no CPF n.º 022.406.151-84, por inexigibilidade de licitação, para realização de Show Artístico, evento denominado “FESTA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO”, realizado pelo município de Abadia de Goiás - GO, na data de 22,24,28 e 29 de julho de 2016, no valor de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), por dia, totalizando o valor estimado de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Art.4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 04.122.0052.2.011-3.3.90.39.00

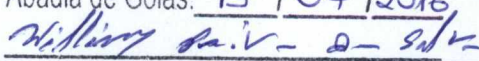
Art.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de julho de 2016.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 13 / 07 / 2016


Secretário de Administração